



INDICAÇÃO Nº

204/2014

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indicam* ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar o remanejamento do parque de diversão existente no Centro de Convivência do Bairro Orestes Borges.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Orestes Borges, após encontro com os vereadores subscritores através do projeto "Vereadores nos Bairros".

Os Centros de Convivência foram projetados com espaços para desenvolver eventos como reuniões e festas comunitárias, promovendo qualidade de vida e integração dos moradores dos bairros, que utilizam do espaço para diversos tipos de confraternizações.

Entretanto, é necessário remanejar de lugar o parque de diversão ali existente, pois o mesmo se encontra localizado ao da residência de nº 552, na Rua Antonio Carlos de Almeida, em um local isolado e escuro, sem qualquer segurança.

Ademais, verifica-se que a área do Centro de Convivência é muito extensa, sendo a maior entre todos os centros de convivência da cidade e, portanto, necessita ser melhor aproveitada. Assim, faz-se necessário o remanejamento do parque de diversão para outro lugar, porém dentro da área do centro de convivência.

Daí a razão da presente proposição que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de setembro de 2014.

  
**EVANDRO MURA**  
Vereador PPS

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador DEM

  
**VAGUINHO LOPES**  
Vereador PMDB

  
**VAGUINHO DA SAÚDE**  
Vereador PMDB